

NOVO PROCESSO DE SOLICITAÇÕES DE ACESSO VPN

Informativo

Em atenção à NSCA 7-15/2020 - Acesso com Segurança à Intraer via Internet, e em virtude das medidas de enfrentamento à pandemia do COVID-19 adotadas pelo COMAER, a Diretoria retifica os procedimentos para solicitação de acesso seguro à Intraer via Internet (Virtual Private Network - VPN), orientando quanto à estrita observância dos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.5.1 da referida norma. A DTI informa, também, que os itens 3.1.4 e 3.3 ficam revogados enquanto durar a atual situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

As solicitações **supracitadas deverão ser realizadas via SAU através da chefia imediata de forma individual para cada acesso solicitado e, obrigatoriamente, incluir o Termo de Responsabilidade previsto no item 3.1.3**, uma vez que tal sistema tem como objetivo, dentre outros, padronizar o atendimento aos usuários de TI por meio da centralização e priorização destes atendimentos e agilizar as soluções dos problemas de TI por meio do acompanhamento proporcionado pelo sistema.

Este procedimento entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2021.

Ao instalar o acesso VPN, o usuário declara ter ciência e estar de acordo com os procedimentos e regras abaixo discriminadas, comprometendo-se a respeitá-las e cumpri-las:

- a) a VPN institucional é pessoal e intransferível, não sendo permitido o acesso de terceiros, nem mesmo outro servidor, ainda que habilitado;
- b) VPN deverá ser implementada em um DISPOSITIVO seguro, isto é:
 - i. Com Sistema operacional dentro do seu ciclo de vida;
 - ii. Com Sistema operacional atualizado e com todos os patches de segurança aplicados; e
 - iii. Com antivírus atualizado; e
- c) o acesso à aplicação da VPN deverá ser feito com usuário de perfil limitado (não pode ser administrador ou root), no DISPOSITIVO.

O usuário tem ciência de que:

- a) a VPN será disponibilizada apenas para o regime de teletrabalho devido à crise do coronavírus;
- b) devo comunicar imediatamente eventual furto ou extravio do DISPOSITIVO à ATI do GAP-SJ;
- c) a VPN será utilizada apenas em um único dispositivo;

- d) havendo a necessidade de utilização em mais de um dispositivo a solicitação com justificativa deverá ser feita a ATI do GAP-SJ;
- e) as informações de acesso à VPN serão de total responsabilidade do usuário;
- f) todos os acessos serão monitorados; e,
- g) o usuário se responsabiliza por todo e qualquer acesso e utilização da VPN.

INSTALADOR DISPONÍVEL NO LINK ABAIXO:

Windows x32

http://mail.fab.mil.br/home/ati.gapsj@fab.mil.br/Briefcase/VPN/VPN_Install_WINDOWS_x32.zip

Windows x64

http://mail.fab.mil.br/home/ati.gapsj@fab.mil.br/Briefcase/VPN/VPN_Install_WINDOWS_X64.zip

e do Mac

<http://mail.fab.mil.br/home/ati.gapsj@fab.mil.br/Briefcase/VPN/ConfigMac-OPENVPN.ovpn>

Tutorial

<http://mail.fab.mil.br/home/ati.gapsj@fab.mil.br/Briefcase/VPN/Tutorial%20de%20Instala%C3%A7%C3%A3o%20do%20OpenVPN%20GAPSJ.pdf>

- Como descobrir se a minha versão do Windows é de x32 bits ou de x64 bits?

Nas suas pastas locais, clique com o botão direito em "Este Computador" e em "Propriedades".

- Após a instalação, como me conectar à VPN?

Clique no ícone de acesso ao VPN >>> fwgapsj-UDP4-1194-config >>> Conectar

Esse acesso é gerenciado pela Assessoria de Tecnologia da Informação do GAP-SJ, qualquer dificuldade técnica pode ser solucionada através de chamado SAU (21) 2101-7900, ou encaminhar e-mail para ati.gapsj@fab.mil.br com seu nome completo posto/graduação e telefone para contato.

A ATI do GAP-SJ bem como os órgãos que trabalham com TI na FAB não solicitam dados pessoais por e-mail. A sua senha de acesso é pessoal e intransferível